



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.340, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.357, de 13 de Setembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.		PODER EXECUTIVO		
02.09.		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.01.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(704)	319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	3.000,00
(707)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	13.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.02.		FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0034.2.661		CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
(659)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.500,00
(660)	319013	Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0044.2.059		CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(744)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	R\$	5.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.03.		FUNDO M. A. SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.241.0034.2.667		CENTRO DIA DO IDOSO		
(667)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
(668)	319013	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
(669)	319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$	7.000,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.04		FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512		CASA DE ACOLHIMENTO		
(678)	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	88.000,00
(679)	319013	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
(680)	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.500,00
		F.R.: 01 – Tesouro		
		C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.340, de 13 de Setembro de 2.017.

08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM		
(722) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	72.000,00
(724) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....	R\$	33.500,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.05.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0048.2.017	CONSELHO TUTELAR		
(694) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	83.000,00
(695) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	7.000,00
(696) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	5.500,00
(697) 319113	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias.....	R\$	16.500,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social – Geral		
TOTAL		R\$	406.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.09.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.09.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(705) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	129.000,00
(706) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
(713) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	2.000,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.02.	FUNDO M. A. SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(739) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	140.000,00
(745) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.03.	FUNDO M. A. SOCIAL – MEDIA COMPLEXIDADE		
08.241.0045.2.251	COMBUSTÍVEIS		
(675) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0045.2.511	CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA		
(778) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	81.000,00
(779) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
	F.R.: 01 – Tesouro		
	C.A.: 510.0000 – Assistência Social - Geral		
02.09.04	FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO		
(681) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
(683) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(687) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	10.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.340, de 13 de Setembro de 2.017.

F.R.: 01 – Tesouro
C.A.: 510.0000 – Assistência Social – Geral

TOTALR\$ 406.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de Setembro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Setembro de 2.017.